PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0717/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **ARI CELSO FRANSOZI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DO TRABALHO**, portador da matrícula 3098, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 20 de março de 2022 a 20 de março de 2023, a partir do dia 17 de julho de 2024 a 15 de agosto de 2024, devendo retornar ao trabalho em 16 de agosto de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5705 / 2024
Data da Publ. 18 / 06 / 2024
Data Saída 18 / 07 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Oliveira